

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 164/2019 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 197/2017.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS/SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 25/11/2017, NOS AUTOS DE Nº 2017004885.**

### **I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CINCO – CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.075.964/0001-12, com sede na Viela VP 2D, Quadra 04, Módulo 08-A, Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAIA, Município de Anápolis, Estado de Goiás, CEP: 75.132-045 neste ato representada pela Sra. Carolina Conrado da Silva, inscrita no CPF sob o nº 833.691.981-34, de agora em diante denominado de **CONTRATADO(A)**.

### **II – DO ADITAMENTO:**

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, para fornecimento de itens e equipamentos em comodato para implantação dos serviços de transplante hepático, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, e demais obrigações constantes no **Item I da Cláusula II (DO OBJETO)**, e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em 25/11/2017 – Contrato nº 197/2017, nos Autos 2017004885.

II.II – A prorrogação contratual que se opera justifica-se em razão da necessidade dos serviços prestados, tendo em vista que são essenciais ao **Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG**.

II.III – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços, não sofrerá alteração, majoração ou reajuste.

II.IV – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 25/03/2019 e findando-se em 24/03/2020.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

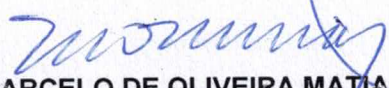
 


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao Contrato original, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

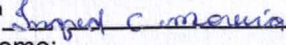
Goiânia/GO, aos 18 dias do mês de março de 2019.

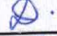
  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**CINCO – CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CAROLINA CONRADO DA SILVA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1ª   
Nome: Sérgio C. M. Oliveira  
CPF/MF: 033.504.481-00

2ª   
Nome: Kaciane da Silva Lizardo  
CPF/MF: 182.116.548-09